

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 166/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 166/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de junho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTOVELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o TERMO DE VALIDAÇÃO Portaria Nº 163/DA/GAB/SEMUSA, de 10 de junho de 2024.

Onde lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo CC17	Distritos de PSFs Rurais Distritos de Cachoeira Teotônio, Rio das Garças,	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Santa Rita, São Carlos, Cujubim e Aliança	4½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		4½	R\$ 75,00	R\$ 375,00

Agora lê-se:

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Ádila De Souza Alexandre	61284	Ass. Administrativo CC17	Distritos de PSFs Rurais Distritos de Cachoeira Teotônio, Rio das Garças,	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Ramon Mota de Oliveira	244020	AUX. Serv. Gerais. CC-11	Santa Rita, São Carlos, Cujubim e Aliança	5½	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Márcio Henrique Costa Souza	24092	Marinheiro Fluvial		5½	R\$ 75,00	R\$ 375,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3549A4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2024. Edição 3747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>